

Questões da licitante GEDMASTER

Item 18.13, O tempo de Contrato é de 03 (três) meses, podendo ser estendido para no máximo 06 (seis) meses.

Pergunta: O contrato será de 3 ou 12 meses?

Resposta: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, se for comprovadamente necessário prorrogar tal prazo, será celebrado um Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, reiteramos, se necessário. Portanto, o prazo máximo de contrato poderá ser de 06 (seis) meses e não 12 (doze) meses.

Item 18.4 – A contratada deverá contar no seu quadro profissional alocado com gerente de projetos comprovadamente filiado ao PMI, e com Coordenador Técnico com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência em projetos de GED Gestão eletrônica de Documentos.

Pergunta: O profissional deve ser em CLT, efetivado a contratação caso a empresa seja vencedora, ou esse quadro de profissionais é exigido na habilitação?

Resposta: O item 18 trata das obrigações da empresa a ser CONTRATADA, e não das empresas licitantes, portanto, somente na data de assinatura do Contrato a licitante vencedora deverá comprovar o que consta no subitem 18.4 e nos demais do item 18. As condições de habilitação estão previstas no item 9 do Edital.

Pergunta: Qual o estimado para a presente licitação.

Resposta: Embora a licitante não tenha definido o que seria estimado, se valor ou número de servidores a serem cadastrados. Temos no item 12.1 o valor estimado da licitação e no item 1.1, o número estimado de servidores a serem cadastrados.

Pergunta: Podemos considerar a digitalização de 30.000 documentos ao mês ou decorrente de todo o contrato?

Resposta: A digitalização será efetuada conforme o constante no item 1.1 do EDITAL constituído de documentação padrão como por exemplo: Identidade, CPF, comprovante de residência.

Pergunta: No subitem 18.28, consta: Disponibilizar no mínimo 40 (quarenta) recadastradores no horário de 08:00 às 18:00 hs nos locais indicados pelo contratante. Devemos considerar nos custos 40 pessoas ou mais para esse serviço.

Resposta: Conforme consta explicitamente no subitem 18.28, foi estimado que para a prestação desse serviço de recadastramento seria necessário um



PREFEITURA DE NITERÓI

Secretaria Municipal de Administração

mínimo de 40 recadastradores, ficando a critério das empresas licitantes estimar os seus custos, independentemente o número de pessoas que pretenda utilizar, desde que seja um mínimo de 40 recadastradores.

Pergunta: Qual o local da execução do serviço?

Resposta: Os serviços serão executados no Centro Administrativo Municipal-CAM, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, nos andares a serem indicados pela Secretaria Municipal de Administração, que também indicará os demais locais fora do CAM.

Subsecretaria de Gestão Pagamento Pessoal